

DECRETO Nº: 0435 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 401, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.034/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 401, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

“Art. 2º. Os serviços essenciais, o Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde, o Sistema de Coleta de Lixo, o Serviço de Limpeza Pública o Transporte da Área de Saúde e o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC, funcionarão normalmente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 016 de abril de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de abril de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo